## CONJUGANDO DISCURSOS SOBRE ESTADO, MERCADO E TRIBUTAÇÃO\*

Ana Cristina Rodrigues Guimarães (UBA/Ar)

Este trabalho tem por base a pesquisa de doutorado que estou desenvolvendo referente à relação entre o Estado com o Mercado, tendo como fio condutor a Tributação. No estudo pretendo analisar os casos brasileiro e argentino a partir de uma perspectiva comparativa. Parto da hipótese de que a relação entre Estado e Mercado é ambígua, pautada por momentos de igualdade e hierarquia. A tributação é um componente tensional dessa relação, um campo permanente de luta entre os representantes de cada uma dessas instituições sociais. O meu interesse neste Grupo de Trabalho é refletir teoricamente sobre o processo de construção social do Estado, tendo como premissa a sua interconexão com o processo de construção do Mercado, numa disputa que impõe limites mútuos. Penso haver dois pontos de inflexão nessa problemática. O primeiro refere-se à imagem que os representantes do Estado cotidianamente fabricam, impressa em entrevistas, material didáticos, imagens, discursos, campanhas, textos em geral disponíveis em meio físico e eletrônico. O segundo ponto refere-se à imagem diariamente atribuída ao Estado por diversos setores da sociedade, aqui qualificados como contribuintes, categoria genérica que traduz uma posição relacional. Assim, pretendo apresentar subsídios teóricos para pensar a questão à luz do parco material empírico preliminarmente levantado.

Palavras-Chave: Estado. Mercado. Tributação.

Os filhos da classe média brasileira convivem desde pequenos com o ritual do imposto de renda no início de cada ano. São papeis, contas, recibos, formulários espalhados sobre a mesa da sala, com a indispensável ajuda da calculadora e, nos últimos tempos, do computador. Soma-se, subtrai-se, ou melhor, deduz-se os valores pagos e recebidos no ano anterior. Ao menos na minha casa era assim. Meu pai sentado à mesa, de óculos, compenetrado no estudo do manual para não errar, não calcular a menor o imposto a pagar, pois, caso contrário, teria "dor de cabeça" com o "leão".

Durante a faculdade de Direito fui cada vez mais me identificando com o ramo do Direito Público<sup>1</sup>, o que culminou no meu envolvimento com o Direito Tributário<sup>2</sup>. Não foi por outro motivo que me dediquei ao estudo e especialização nessa área. Juntamente com o envolvimento vem o olhar mais atento aos fatos da vida relacionados ao tema. Se, no discurso jurídico, os tributos<sup>3</sup> são essenciais para a concretização de vários objetivos

<sup>\*</sup> Trabalho apresentado na 27ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de agosto de 2010, Belém, Pará, Brasil.

O Direito é dividido em dois grupos: Público e o Privado. Considera-se disciplinas de Direito Público aquelas relacionadas com o Estado, como Administrativo, Penal, Financeiro, Tributário etc.

Direito Tributário é "o ramo do Direito que se ocupa das relações entre o fisco e as pessoas sujeitas a imposições tributárias de qualquer espécie, limitando o poder de tributar e protegendo o cidadão contra os abusos desse poder" (Machado, 1998:38).

De acordo com o Código Tributário Nacional brasileiro, "tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada." (art. 3°)

sociais do Estado – como saúde, educação, redistribuição de riquezas etc. –, por que no discurso popular há forte tendência à repulsa ao seu pagamento? Se há um bem maior subsumido a noção de tributação – uma sociedade mais justa e igualitária –, porque a rejeição? Em contraponto, há uma outra fala que justifica a aversão ou quase "ódio" por tributos – uma "tributofobia" – referenciando a um Estado corrupto e ineficiente. Além desse, há outro discurso naturalista e essencialista que afirma ser da natureza humana não gostar de pagar tributo. Parece claro haver uma tensão entre valores quando se pensa em tributação. Minimamente poderíamos falar em propriedade privada *versus* interesse público.

Esse panorama retórico desperta em mim uma série de inquietações: se as pessoas não "gostam" de pagar tributos, por que pagam? Por que a lei exige? Por medo das sanções? Por desconhecimento? Por uma consciência cívica? Reapresentando-as sob o prisma sociológico: o que motiva as pessoas a pagarem tributos?

Outra questão instigante centra-se no significado da palavra tributo. Sua polissemia abarca uma imposição e uma homenagem. Por que essa relação semântica<sup>4</sup>? Será uma homenagem ao Estado ou à sociedade? Uma homenagem imposta pelo próprio Estado ou pela sociedade. Uma espécie de auto-homenagem compulsória.

As respostas que irão apaziguar o meu espírito passam pela construção social do Estado, principalmente quando imersa em um campo de lutas de diversos grupos sociais, dos quais se destacam os setores empresariais, relativamente organizados e capazes de mobilizar forças no combate à carga tributária. A análise proposta pretende fixar-se no plano das idéias, dos valores presentes na sociedade. Pretende-se buscar a relação entre pensamento humano e contexto social dentro do qual ele surge.

O Estado tido como racional é um fenômeno originário da Europa cristã. É uma forma centralizada de organização do poder e de ordenação política. Segundo Weber (2004), o Estado é o detentor do monopólio do uso legítimo da força. Floresce com o capitalismo e fundamenta-se na especialização e no direito racional. Schiera (2007) aborda o Estado como "ordem política" e lembra que ele é uma organização útil para a

2

-

Os termos empregados em matéria tributária apontam para um estudo instigante. Interessante pensar que quem paga tributos – uma cobrança compulsória – é denominado contribuinte – expressão que trás uma noção de voluntariedade. Essas ambigüidades semânticas merecem atenção especial na interpretação das mensagens emitidas pelos agentes envolvidos nesse processo.

prevenção, repressão e gestão dos conflitos sociais. Para além dessas abordagens<sup>5</sup>, o Estado<sup>6</sup> pode ser visto como promotor de conflitos e opositor de grupos de interesses da sociedade civil. Como exemplo podemos citar o estudo desenvolvido por Lazar (2008) em El Alto, Bolívia, de uma associação de comerciantes. Segundo o autor, a ação estatal na atividade pesqueira da região resultou em uma competição difícil e conflitiva entre empresas e sindicato por apoio estatal. Bevilaqua e Leiner apresentam os resultados de pesquisa realizada junto a associações de defesa do consumidor. Segundo os autores, na prática, a obtenção de resultado favorável ao consumidor em litígio com fornecedores está diretamente relacionada a aspectos como "disponibilidade de tempo, acesso aos meios de transporte, condições de saúde, recursos econômicos e familiaridade com procedimentos legais e burocráticos" (2000:119), o que gera, em virtude da organização estatal, uma desigualdade de fato entre os consumidores, acentuando problemas característicos da sociedade brasileira.

A noção de Estado Fiscal ressalta a face tributária do Estado Nacional. A tributação é a atividade estatal que visa angariar fundos para financiar as despesas públicas. Para os formalistas, é através do uso da força que o Estado impõe aos cidadãos a obrigação de pagar tributos, exercendo o poder de tributar. O dilema do Estado Fiscal está em buscar uma carga tributária justa, isto é, que viabilize a ação estatal e não impeça a atividade econômica. Torres (1991) referencia à "liberdade fiscal" como valor fundamental do Estado: "o tributo nasce no espaço aberto pela autolimitação da liberdade, constitui o preço da liberdade, pois é o instrumento que distancia o homem do Estado, e pode implicar na opressão da liberdade, se o não contiver a legalidade" (p. 2-3). Será que a perspectiva contratualista é universal? Será que países como Brasil e Argentina partilham da mesma visão de mundo construída na França e Inglaterra dos séculos XVI e XVII? Ainda que haja um modelo de Estado Fiscal racional e contratualista, o homem ordinário no seu cotidiano compartilha desse ideário?

Se fizermos uma digressão na história do tributo percebemos que ele nem sempre esteve tão estritamente vinculado ao Estado ou à economia como na atualidade. Corrêa

A referência a Weber e a Schiera, colaborador de Bobbio, assim como de Torres no parágrafo seguinte, jurista brasileiro, é proposital. Busca-se referências em outros campos do saber como a Sociologia, a Ciência Política e o Direito para resgatar um debate amplo que envolve epistemologia das ciências humanas, metodologia e política profissional.

Ao invés de usar a categoria Estado, a noção de "setores do Estado" é empregada por Bevilaqua e Leirner (2000) para enfatizar uma concepção de Estado como heterogênea e plural.

(2006), por exemplo, apresenta uma noção de tributo vinculada à religião presente da Torá hebraica, cuja face quantificável, o dízimo, era apenas uma dentre outras possíveis, como os sacrifícios de comunhão e expiatórios, as ofertas vegetais e incensos e os pães de oblação. Graças a laicização do poder político e da racionalização da burocracia houve grande aproximação da esfera econômica do campo tributário, embora reduzi-lo a ela é uma impropriedade, como têm demonstrado diversos estudos científicos, como citado anteriormente.

O sistema jurídico moderno trata a tributação a partir de critérios racionais. A lei estabelece uma situação da vida em que é obrigatório o pagamento de tributo, a "hipótese de incidência". Se um cidadão pratica o "fato gerador" - nome atribuído à situação definida em lei - nasce a "obrigação tributária". Nessa obrigação há dois sujeitos: o "ativo", pessoa jurídica de direito público titular da competência para exigir o cumprimento da obrigação - o Estado; e o "passivo", o particular obrigado ao pagamento do tributo – um cidadão ou uma empresa. Sendo o tributo uma obrigação pecuniária, é necessário calcular o valor a pagar. Para tanto, a lei estabelece a "base de cálculo" e a "alíquota". A "base de cálculo" é o montante sobre o qual a "alíquota" incidirá. A "alíquota" é o percentual que definirá o valor a pagar. Essa sucinta explicação acerca da sistemática da tributação visa demonstrar o quanto hoje o fenômeno está atrelado à vida econômica. Até a Constituição brasileira estabelece que os impostos devem ser graduados preferencialmente de acordo com a "capacidade econômica do contribuinte" (§ 2º do art. 145). As "hipóteses de incidência" são basicamente fatos da vida de cunho econômico como a produção, circulação, exportação e importação de bens, aquisição de patrimônio e de renda, realização de operações financeiras etc., o que reforça o laço entre essa atuação estatal e a economia. Além disso, muitos tributos têm características "extrafiscais", ou seja, têm como prioridade incentivar ou reprimir condutas que materializem ou se oponham a valores socialmente importantes, relegando a segundo plano o objetivo arrecadatório. Como exemplo, o imposto de importação. Quando o Estado deseja incentivar o consumo de produto nacional no mercado interno, ele pode aumentar a alíquota do imposto de importação de similar estrangeiro, acarretando o aumento do preço, tornando-o menos atraente ao consumidor que o produto nacional. Estratégia baseada na lógica do homo economicus.

A atividade de tributar reflete diretamente na economia do país, no que se

convencionou chamar Mercado. Inicialmente ficaremos com uma noção de Mercado clássica, proposta por Weber, que supõe sua existência "quando pelo menos por um lado há uma pluralidade de interessados que competem por oportunidades de troca". (...) Do ponto de vista sociológico, o mercado representa uma coexistência e seqüência de relações associativas racionais, das quais cada uma é especificamente efêmera por extinguir-se com a entrega dos bens de troca" (2004:419). Complementando, Steiner afirma que "o mercado é, então, um mercado de encontro, no sentido de que as interações concretas entre os indivíduos estão no centro dessa iniciativa" (2006:37). Há vários tipos de mercados, desde o mercado de trabalho ao financeiro, que podem ser ainda subdivididos. Aqui o Mercado é pensado como uma abstração, uma instituição social, assim como o Estado, percebido pelo homem ordinário com certa previsibilidade normativa e fruto de uma construção histórica. Ambos são conceitos fluidos, dinâmicos, abertos, plurais e construídos. Eles emergem na interação dos indivíduos, momento em que se exteriorizam as concepções e valores compartilhados.

Para estudar a tributação como fio condutor da trama relacional entre Estado e Mercado, optei por um estudo comparativo entre os valores que perpassam essa relação no Brasil e na Argentina. A escolha pela metodologia comparada deu-se porque esse instrumental parece apropriado para realçar aspectos obscurecidos da vida social. A análise conjunta de duas realidades pode faz com que matizes opacificado sejam percebidos. Também merece justificativa a eleição de dois países aparentemente semelhantes. E a justificativa é exatamente a pseudo-similitude. Num estudo mais aprofundado das realidades serão cada vez mais evidenciadas as diferenças axiológicas. Além disso, a relação entre Brasil e Argentina aparece como ambígua, oscilando entre momentos de cumplicidade e de rivalidade. Carmo e Yanakiew (2005), por exemplo, lembram alguns episódios de encontro entre brasileiros e argentinos que marcam essa ambigüidade, uma relação que oscila entre o amor e o ódio, como a influência da moda brasileira no verão de Buenos Aires e os mal entendidos em uma partida de futebol<sup>7</sup>.

\_

As autoras de *Argentinos: mitos, manias e milongas* são brasileiras e jornalistas e escreveram esse livro com base em suas vivências de mais de dez anos de Argentina e na tentativa de "explicar a alma da nação do tango". No capítulo destinado ao "romantismo, os segredos e as armadilhas da sedução" intitulado *sedução e otras cositas más...* trazem duas passagens que nos ajuda apensar a relação entre os dois povos, transcreveremos:

No intuito de viabilizar a interpretação do valor englobante em cada sociedade, conjugar-se-á várias técnicas de pesquisa, como a bibliográfica, iconográfica, entrevistas, histórias de vida, observação participante e hemerográfica. Pretende-se entrevistar diversos representantes de setores da sociedade, públicos e privados. Para além das entrevistas, pretendo coletar dados em jornais, material de divulgação e educativos. Entende-se pertinente também observar o cotidiano da relação do Estado com os contribuintes. Para isso, elegei repartições públicas<sup>8</sup> no Brasil e na Argentina com

América Latina, exportava moda para diferentes países. Cores, desenho, ousadia. Em seu próprio território, era dominada pelo uso de bermudas e de chinelos de borracha – a maioria havaianas *truchas* [falsificadas], com a bandeira do Brasil e tudo.

Talvez o novo *modelito* fosse resultado do efeito estufa. Ou, talvez, como observou o filósofo argentino Alejandro Rozitcher – também metido numa bermuda –, de tanto passar férias no sul do Brasil, as novas gerações contribuíram para *brasileñar* a Argentina.

É bem provável. Nos novos tempos, os brasileiros, tão rejeitados antes, eram admirados como poucos. "Pela alegria" e "pelo nacinalismo", entre outros itens

- Há uma lenda sociológica que percorre os corredores do Itamarati, que diz que o Mercosul nasceu nas areias de Florianópolis, em Santa Catarina. Ali, onde os jovens argentinos veraneiam em massa, as brasileiras se deslumbram com aqueles cabelos louros e rabo de cavalo dos rapazes – resumia o atual embaixador brasileiro no Chile, Gelson Fonseca. Rabo de cavalo e *otras cositas más.* (p. 220-221)

Em outro momento do mesmo capítulo, sob o título de *politicamente incorretos*, as autoras relembram outro episódio do encontro entre brasileiros e argentinos que ilustram a rivalidade entre eles, veiamos:

Foi isso que deu cadeia numa partida de futebol entre o clube argentino Quilmes e o brasileiro São Paulo, no estádio do Morumbi, na capital paulista. No dia 13 de abril de 2005, o jogador Grafite reclamou que o argentino Leandro Desábato o chamara de 'negro'. A acusação levou o defensor do Quilmes a ser preso em flagrante, por racismo. Pelo insulto, ele foi obrigado a sair do estádio escoltado pela tropa de choque e pelos companheiros de camiseta para não ser alvo dos protestos dos torcedores do São Paulo. (...)

Depois de discorrer mais de três páginas sobre os desdobramentos do episódio e os malentendidos culturais, as autoras concluem que *negro* não é palavra ofensiva na Argentina, assim como *mono*(a), que pode significar macaco(a), mas também lindo(a). E completam:

(...) Já macaquito – isso sim é que é ofensa.

Surgiu quando argentinos queriam atacar verbalmente os brasileiros em geral, nos tempos em que o Brasil era conhecido sobretudo como exportador de bananas. A palavra virou ainda mais maldita quando ganhou os campos de futebol, passando também a ser usada fora deles, nas disputas entre os dois países. Mas *macaquito* virou, há tempos, coisa do passado e muitos argentinos não se referem mais assim a seus vizinhos – nem de brincadeira. Já no campo de futebol, quando a coisa pega... (pp. 223-226)

Em princípio, elegemos no Brasil a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria

atendimento ao público, nas cidades de Buenos Aires e Rio de Janeiro, pois ambas apresentam características passíveis de paralelismos<sup>9</sup>.

Sendo um dos objetivos da pesquisa desenvolver uma etnografia, deve-se estar consciente, desde o início, das suas fragilidades, para, no mínimo, expô-las criticamente. Uma dessas fragilidades é a subjetividade da pesquisadora: uma agente da relação estudada, na condição de servidora pública do Estado fiscal brasileiro; e uma brasileira pesquisando na Argentina. Ambos os fatores, ainda que inconscientemente, poderão trazer vieses tanto para a coleta como para análise dos dados. Será necessário realizar permanentemente um duplo processo intelectivo, tornando a análise comparativa ainda mais complexa. Se, por um lado, há uma aproximação e familiaridade frente a uma realidade diferente da nativa, por outro, há distanciamento e estranhamento frente a situações bastante conhecidas, até mesmo cotidianas.

O desafio é imenso, mas entendemos que a partir desta pesquisa contribuiremos para os estudos sobre setores do Estado, pensando-os em relação como o cidadão, assim como para o conjunto da disciplina antropológica, especialmente, como aqui pretendemos iniciar, para os sub-campos político e econômico.

# ALGUMAS QUESTÕES TEÓRICAS SOBRE A TRIBUTAÇÃO

Polanyi (2000) elenca três princípios de comportamento para fundamentar a tese de que as "motivações econômicas se originam no contexto da vida social" (p. 67), são eles: a reciprocidade, a redistribuição e a domesticidade. Enquanto a reciprocidade como princípio comportamental está pautado no padrão institucional da simetria; a redistribuição, no padrão da centralidade; e a domesticidade, no da autarquia. A reciprocidade consiste no tomar-e-dar bens e serviços nas relações individuais. A domesticidade é a produção de bens para uso próprio. Na redistribuição há um intermediário entre os que colhem ou caçam e os que recebem. Essa pessoa pode ser o

Geral da Fazenda Nacional e na Argentina a *Administración Federal de Ingresos Públicos*, órgãos com atribuições tributárias semelhantes de regulamentação, fiscalização e cobrança tributária.

Em linhas gerais, poderíamos traçar algumas semelhanças entre Buenos Aires e Rio de Janeiro. Buenos Aires é a capital da Argentina, constitui-se como cidade autônoma, com uma longa tradição na história nacional e uma metrópole cosmopolita. Rio de Janeiro foi capital do Brasil até a década de 1960, foi o único município do Estado da Guanabara, formado em 1960 devido à transferência do distrito federal para Brasília. Também possui uma longa tradição na história nacional e constitui uma metrópole, com todos os ônus e bônus desse conceito.

chefe ou outro membro de prestígio. A redistribuição está presente em várias sociedades, letradas ou não, como, por exemplo, nos Kwakiutl com o *potlatch*, nos europeus com o sistema de vassalagem, nos egípcios durante o reinado de Hammurabi. A tributação enquadra-se no princípio comportamental da redistribuição. Desde os reinos arcaicos, diz Polanyi, que usavam a moeda metálica, já havia o pagamento de tributos.

Elias (1993) defende a tese de que a tributação é um mecanismo derivado do processo civilizador. Inicialmente, a tributação era um procedimento ao qual se recorria extraordinariamente em períodos de guerra. Foi a partir da idade média, quando as guerras – a exemplo da Guerra dos Cem Anos – começam a tornar-se mais freqüentes e duradouras, que a tributação aparece como uma tendência a instituir-se de modo permanente. Como parte resultante desse processo, a tributação se converteu em um instrumento decisivo para o desenvolvimento do absolutismo, já que foi o recurso central no jogo de poder do rei: com o dinheiro arrecadado da população, podia administrar e alimentar as tensões entre nobreza e burguesia. A partir de então, diversas alterações no contexto histórico foram propiciando ao rei deixar de sustentar-se com recursos próprios e passasse a exigir, para tal fim, contribuições ordinárias de seus súditos. Entretanto, somente com o surgimento do Estado Nacional foi que a tributação consolidou-se como instituição social.

A resumida história da origem da tributação proposta por Elias trás à baila alguns significados que estão associados à categoria: sua natureza sacrificial e a perspectiva de dedicar algo a alguém – inicialmente ao rei, depois à sociedade ou ao Estado.

A noção de *sacrifício* estudada por Mauss e Hubert (2005) nos ajuda a compreender o fenômeno da tributação. O <u>caráter ritual</u>, a <u>idéia de remissão</u>, o ato <u>de adnegação</u> e <u>de submissão</u> são as características do *sacrifício* apontadas pelos autores. Esses aspectos aproximam a noção à categoria da tributação, que pode ser pensada como uma espécie de sacrifício, ainda que moderno e profano. Há vários ritos relacionados à tributação, como, por exemplo, o estudado por Bevilaqua (1995) referente ao imposto de renda pessoa física<sup>10</sup>. Também a idéia de remissão está presente na categoria quando os tributos incidentes sobre empresas são vistos como pagamento por uma "dívida social". No entanto, uma das características da noção de sacrifício mais

Pessoa física é o termo jurídico-tributário para referir-se a pessoas, ou pessoa natural. De um

8

relevantes para este trabalho é a perspectiva de ato de adnegação e submissão, pois, ao lado da idéia de remissão, vai compor o que se poderia chamar Ideologia Tributária, apropiando-se do conceito de ideologia tal como concebido por Dumont (2000), ou seja, um conjunto social de representações, de idéias e valores comuns numa sociedade.

#### Diz Mauss e Hubert:

Em todo sacrifício há um ato de abnegação, já que o sacrificante se priva e dá. E geralmente essa abnegação lhe é mesmo imposta como um dever, pois o sacrifício nem sempre é facultativo; os deuses o exigem. (...) Mas essa abnegação e essa submissão não suprimem um retorno egoísta. (...) Se ele dá, é em parte para receber. O sacrifício se apresenta assim sob um duplo aspecto. É um ato útil e é uma obrigação. O desprendimento mistura-se ao interesse. (...) As duas partes envolvidas trocam seus serviços e cada uma tem sua vantagem. (...) Essa ambigüidade é inerente à natureza do sacrifício. (2005:106, grifo nosso).

Na tributação é marcante a idéia de privação, de submissão e de retorno egoísta. O contribuinte "dá" parte de seu patrimônio ou sua renda, por exemplo, ao Estado, em obediência ou submissão às leis, e espera algo em troca, seja proteção, serviços públicos, etc. A tributação é uma instituição social com características hierárquicas marcantes. Dumont descreve os valores holísticos como a "conformidade de cada elemento ao seu papel no conjunto, à sociedade como um todo" (2000:14). O contribuinte atende a esse preceito, ele desempenha um "papel" no conjunto.

Em síntese, a tributação é um ponto de tensão da relação entre Estado e Mercado. Marca diferenças entre os atores econômicos, mas também pontos de contato. É ao mesmo tempo uma fronteira e uma intersecção. Separa e comunica.

## PINCELADAS SOBRE O CAMPO<sup>11</sup>

No dia em que a bossa nova inventou Brazil teve que fazer direito, senhores pares, porque a nossa capital era Buenos Aires, a nossa capital era Buenos Aires.

E na cultura-Hollywood o cinema dizia que em Buenos Aires havia uma praia chamada Rio de Janeiro

modo geral, opõe-se a pessoas jurídicas que correspondem às empresas e equiparados.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> A pesquisa de campo está iniciando, tendo sido feita apenas parte da pesquisa documental pretendida no projeto.

que como era gelada só podia ter Carnaval no mês de fevereiro

Naquele Rio de Janeiro o tango nasceu e Mangueira o imortalizou na avenida Originária das tangas com que as índias fingiam cobrir a graça sagrada da vida. (Brazil, capital Buenos Aires – Tom Zé)

A irreverência de Tom Zé nos remete a uma anedota muito conhecida pelos brasileiros na qual os estrangeiros acreditam que Buenos Aires é a capital do Brasil. É bem verdade que se perguntarmos aos brasileiros qual a capital dos Estados Unidos muitos responderão Nova York; se perguntarmos qual a capital da Austrália, ouviremos de alguns Sydney; se perguntarmos, a do Canadá, provavelmente falarão Toronto. Entretanto, é interessante pensar nesse imaginário popular que atribui a capital de um país a outro. Além do desconhecimento da divisão política mundial, podemos interpretar esse fato de várias maneiras. Uma interpretação possível seria a da homogeneização da periferia, já que ser brasileiro ou argentino não teria muita diferença. Alguns apressadamente diriam que a "confusão" das capitais é coerente com uma época de "crise das identidades nacionais", numa época em que Estados competem com empresas transnacionais. Esses "arautos da globalização" se esquecem que termos como sulamericanos e latino-americanos são noções impregnadas de valor simbólico e servem para "unificar" – expressão usada por Canclini (2008) – povos marcadamente diversos, servem para atribuir-lhes o mesmo devir.

Para uma latino-americana e brasileira como eu não seria difícil elencar algumas diferenças entre "argentinos" e "brasileiros" acionando uma série de esteriótipos. Para não incorrer em generalizações indevidas, vou me ater a pontos consagrados pela literatura especializada como característicos desses países. O idioma é o primeiro aspecto diferenciador entre eles, embora não seja condição suficiente para estabelecer um marco razoável de diferenciação, já que o Brasil é o único país da América do Sul que fala português. A imensa maioria dos seus vizinhos é hispanófona.

A história é um elemento divergente na trajetória desses países, destacando a história política, a construção dos Estados Nacionais. Embora ambos tenham sido colonizados no intuito exploratório, a colonização portuguesa no Brasil foi muito

diferente da colonização espanhola na Argentina. O Brasil passou de colônia a Reino Unido e depois a um país independente num processo de pai para filho. Já a Argentina não foi objeto de interesse pela Espanha se comparada a outras colônias. Oportunizando a invasão napoleônica da península ibérica, iniciou-se um longo e belicoso processo de independência com a deposição do vice-rei (FAUSTO; DEVOTO, 2005).

Após a independência em 1822, o Brasil constituiu-se como Estado unitário, imperial e escravocrata. A formação da federação brasileira só se deu em 1891 com a promulgação da Constituição da República. Em 9 de julho de 1816 é declarada a independência das Províncias Unidas do Rio da Prata. O século XIX foi marcado por guerras civis para a unificação da Nação Argentina. Inicialmente formou-se uma confederação, mas, com a assinatura de uma nova Constituição em 1853, adotou o sistema federativo. Com alterações, essa Constituição permanece em vigor.

O século XX pode ser dividido em dois momentos distintos: antes e depois da II Guerra Mundial. Na primeira metade do século, tanto o Brasil quanto a Argentina estavam comprometidos com questões internas relevantes para a formação do país.

Na segunda metade do século XX, há certa semelhança entre as trajetórias dos dois Estados, contextualizadas pela guerra fria. No plano macro, vemos acontecimentos políticos parecidos, como o populismo – no Brasil com Getúlio Vargas e Jânio Quadros e na Argentina com Juan Perón. Em ambos os países crises políticas acarretam a mesma conseqüência: golpe militar. Na Argentina, em setembro de 1955, Perón é deposto e os militares assumem o poder. O período ditatorial na Argentina não foi ininterrupto como no Brasil – de 1964 a 85. Naquele país houve três momentos de governos democráticos, sendo o último marcado pela eleição de Perón para o seu terceiro mandato, seguido de novo golpe. Na Argentina a repressão contra a população insatisfeita com o governo foi mais violenta que no Brasil, o que marcou fortemente de sangue a história do país. O fim desse período em dezembro de 1983 foi abrupto, com a Guerra das Malvinas e a eleição direta de Raúl Alfonsín para Presidente da Nação. Diversamente, no Brasil o processo de democratização foi gradual com um período de transição entre a ditadura e a democracia, culminando na eleição indireta de Tancredo Neves.

É durante a ditadura militar brasileira que entra em vigor o atual Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172, de 25/10/1966 – sob a égide dos Atos Institucionais nº 1/64 e 2/65 que suspendeu direitos políticos e tornou a eleição indireta,

respectivamente. Na Argentina não há um código tributário, a matéria é regulada por leis esparsas. Do ponto de vista jurídico, esse panorama revela uma ordem tributária menos suscetível a mudanças, já que no Brasil, além de mais nitidamente estruturado, o CTN equipara-se à lei complementar, por força da Constituição de 1967, o que significa um processo de alteração legislativo mais dificultoso. Do ponto de vista social, temos uma ordem tributária impregnada de valores então reinantes no poder.

A década de 1980 é marcada pelo desafio da construção institucional e democrática dos países. No Brasil, a promulgação da Constituição em 1988, embora apresente alterações à ordem tributária vigente, está mais preocupada com os direitos e liberdades individuais e coletivas. Na Argentina, há investigações sobre as violações aos direitos humanos durante o regime militar. Notamos que, por caminhos diversos, ambos os países focaram nos mesmos valores, menosprezando a questão tributária.

Outra característica comum nesse período foi a grave instabilidade econômica vivida por ambas as nações. A "viabilidade do continente" estava posta em xeque. O que esperar do futuro? Nas décadas de 80 e 90 foram seis planos econômicos no Brasil<sup>12</sup> e três na Argentina<sup>13</sup>. Além disso, uma onda neoliberal assolou ambos os países. Foi um período de privatizações, abertura do mercado, incentivo ao ingresso de capital estrangeiro, redução dos gastos públicos etc. A estabilidade financeira era tão relevante que em 94 o então Ministro da Fazenda do Brasil e responsável pelo Plano Real, Fernando Henrique Cardoso, conseguiu se eleger Presidente da República, graças, principalmente, ao sucesso no âmbito econômico.

No plano internacional, a queda do muro de Berlim em 1989 significou o fim do regime socialista na Europa e também da guerra fria. Na seqüência, a economia mundial foi tomando novas feições. Blocos econômicos regionais foram formados ou se consolidaram como a União Européia – formada em 1957 –, o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) – 1985 –, o Acordo Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA) – 1992 –, a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) – 1994 –, dentre outros. E assim, Brasil e Argentina se cruzam pelo MERCOSUL.

12

Plano Cruzado em 1986; Plano Bresser em 1987; Plano Verão em 1989; Plano Collor em 1990;
Plano Collor II em 1991; e Plano Real em 1994. Fonte: Portal do Ministério da Fazenda 200 anos –
http://200anos.fazenda.gov.br/linhadotempo, acesso em 15.1.2010.

Plano Austral em 1985; Plano Primavera em 1988; e Plano de Conversibilidade em 1991. Fonte: Fausto e Devoto, 2005.

As novas tecnologias também vão influenciar esse momento histórico dos países, em especial a Internet. Lévy (2002) usa o conceito de ciberdemocracia para se referir a um novo projeto de emancipação humana com liberdade e inteligência coletiva. Na sua perspectiva, a tecnologia poderia criar espaços – ciberespaços – de interligação e interdependência entre governantes e governados fomentando idéias e a construção coletiva da sociedade. Por outro lado, o autor (2000) critica os atuais usos dessa tecnologia seja como análoga, seja em substituição às formas institucionais tradicionais.

As páginas governamentais (e-gov) hoje oferecem acesso a vários serviços e informações antes disponíveis apenas na repartição. É possível de casa, ou de qualquer lugar do mundo, se conectado à rede, realizar várias operações como pagar impostos, obter certidões, realizar cadastramentos, consultar processos etc. Se a pessoa possui certificação digital amplia-se ainda mais a gama de ações através da Internet. Efetivamente, o ciberespaço tornou-se um espaço público, no sentido de que nele há duplicação da forma institucional clássica da administração pública, em especial, da administração tributária. Segundo Lévy (2000), como dito anteriormente, essa forma de relação com a tecnologia é uma forma de subaproveitamento da tecnologia. Aliás, não é nada inovador o uso pelo poder público das tecnologias disponíveis, seja o jornal – temos o Diário Oficial no Brasil e o Boletín Oficial na Argentina -, seja o rádio - como exemplo temos a "Voz do Brasil" -, seja a televisão - com as propagandas políticas gratuitas e emissoras de TV estatais. Todos esses espaços são espaços públicos da mesma natureza que o espaço da repartição pública. A diferença entre eles é apenas de grau. E, assim, a Internet se aproxima do espaço físico, mais do que se poderia supor. É uma via de comunicação em mão dupla, mediada pelo computador. Quais as consequências de substituir a mediação humana pela eletrônica na resolução dos problemas com o poder público? Essa é uma questão que merece ser pesquisada.

Penso ter apresentado, ainda que superficialmente, parte do processo de construção social dos Estados brasileiro e argentino. Esses duzentos anos de história podem subsidiar a análise dos últimos cinqüenta anos que pretendo desenvolver, iniciando na década de 1960 e prosseguindo até hoje para compreender no campo das idéias qual a concepção de Estado prevalente no início do século XXI.

Suponho que o Estado busca construir sua imagem ao mesmo tempo negando e resgatando o passado. Há um estado a construir, um estado pós-ditatorial, um

"e-estado", impessoal e eletrônico. Há a construção de um mito de origem, uma busca por legitimidade através da história.

O Ministério da Fazenda do Brasil completou 200 anos em 2008 e, para comemorar, criou uma página na *web*<sup>14</sup>. Nesse portal, estão acessíveis informações históricas, testes de conhecimento, fotografias etc. Da exposição cronológica de marcos institucionais, selecionei os anos de 1979 e 2002. Em 1979, durante o período militar, a propaganda institucional do Imposto de Renda tinha como símbolo um leão, cujo objetivo era, nas palavras oficiais, "transmitir a idéia de força e justiça".



Em 2002, o Governo Federal lança o sítio "leãozinho" destinado à educação tributária do público de 7 a 14 anos. Nesse ínterim de vinte e três anos o "rei da selva", um animal feroz, valente e temido é resignificado como animal de estimação, dócil e amigo das crianças. É possível sustentar que a mudança de referente (leão adulto e leão filhote) e significado (feroz e dócil) reflete, nos dois casos, a tentativa de construção de uma imagem de Estado e ao mesmo tempo resgate e recusa da perspectiva anterior.



<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Endereço: http://200anos.fazenda.gov.br/, acesso em 02/03/2010.

-

Na década de 1970 o governo federal do Brasil implementou o Programa Contribuinte do Futuro, a primeira ação educativa voltada para o público infanto-juvenil. A técnica usada para divulgar o discurso oficial foi a história em quadrinhos. Dentre as produções do programa temos: "Dona Formiga, Mestre Tatu e o Imposto de Renda", "A Nossa Ilha", "As Aventuras do João Brasil", "Vamos Construir Juntos", "O Sonho de Carlinhos" e "Dona Formiga, Compadre Tatu e o Imposto de Renda".

Não é apenas no Brasil que o fenômeno da educação tributária voltada para crianças e adolescentes tem ganhado a atenção do Poder Público. Na página da Administración Federal de Ingresos Públicos (AFIP) – Argentina – há um espaço destinado ao tema. Além de outros atrativos como jogos, há acesso a historietas y chistes com perguntas para os internautas testarem seus conhecimentos sobre tributação. A primeira seqüência abaixo se refere às estampillas, selo indicativo da legalidade do ingresso de produto no território nacional. Sobre esse tema, há perguntas de verdadeiro e falso sobre o conteúdo das historietas. Nesta seqüência, o Fisco constrói suas histórias exagerando aspectos das relações familiares e de amizade próprios do universo infantil, como as picuinhas entre irmãos, as exibições do brinquedo novo e do amigo estrangeiro. O uso do gênero de histórias em quadrinho para divulgação do discurso institucional é uma ferramenta apropriada pelo Poder Público para inserir no cotidiano do indivíduo uma rotina burocrática que não está familiarizado e, ao mesmo tempo, trabalhar com um conjunto de valores que visam coibir o contrabando e descaminho de mercadorias.



- Vos que siempre decís que tu hermano es un amarrete, me enteré de que le regalaron unos rollers importados y que los vá a compartir con vos...
- Sí, me dijo que él juega con los rollers y que yo puedo jugar con las estampillas...
- La mayoría de los artículos importados llevan estampilla verde.



- ¿Así que tu muñeco de Hulk era importado? ¿Y por qué no tiene estampillas verdes?
- Se la ponen de otro color porque sino no se ve, tonto...
- 2- Cuando el artículo importado es verde, se le pone una estampilla naranja para diferenciar el color



- ¿Por qué tu amiguito de Brasil tiene pegada una estampilla verde en la frente?
- Y, querida... ¡Es importado!
- 3- Los extranjeros que visitan el país deben llevar estampilla verde

Verdadero	diferenciar el color	Verdadero
Falso	Verdadero	∑ Falso
	X Falso	

Na próxima sequência, as historietas intituladas Si vos fueras presidente... colocam o internauta na condição de Presidente da Nação, devendo escolher a melhor resposta para os casos apresentados. Na introdução, pergunta-se: ¿Cuántas veces imaginaste las cosas que harías si fueras Presidente de la Nación, aunque sea por un día? Supongamos que tuvieras esa posibilidad... ¿Cuál sería tu opinión en todos estos casos? As situações ilustram supostas decisões que um Presidente deve tomar no seu dia-a-dia. O recurso do exagero e da obviedade das respostas consideradas corretas em contraponto com as respostas deslocadas apontadas como erradas indicam a moralidade com o dinheiro público que se pretende divulgar e, assim, educar o contribuinte.







comitiva que acompañará a Ecuador.

Sr. Presidente tenemos - Sr. Presidente, queremos una lista de 40 personas en colocar apones de colores impuestos este año fue muy ayudar a los hospitales, lo con su cara por toda la buena, ¿Qué destino le ¿Qué hacemos? ciudad para festejar su damos a ese dinero? cumpleaño.

La recaudación

de - Llegó uma donación para

vayan sólo imprescindibles"

🗀 B- "Me parece bien" C- "Agreguen a mi profesor de Karate"

los con una torta y unas velitas está bien"

B- "¡Perfecto!"

C- "Que se peguen en todo el país "

L'A- "Son demasiados, que L'A- "De ninguna manera, L'A- "Aumentamos el L'A- "Averigüen qué se presupuesto educación" los semáforos"

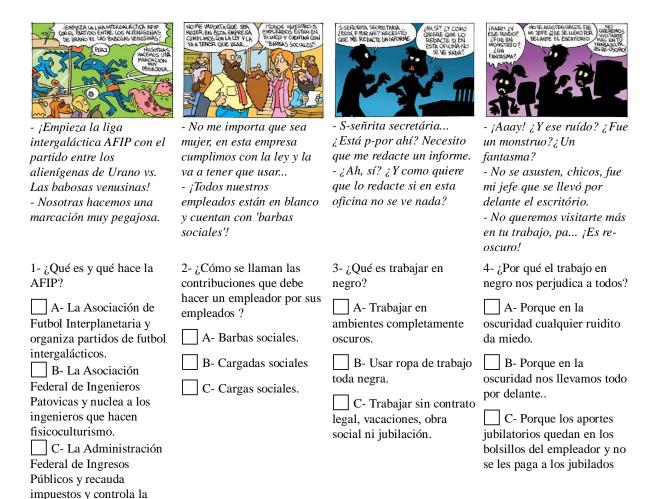
> C- "Pintamos de verde la C- "Me duele la cabeza, casa presidencial"

para necesita y busquen la mejor B- calidad al menor precio" "Colgamos banderines de L B- "Coloquen flores en todos los canteros"

> necesito ese dinero para mis remedios "

A terceira sequência diz ter por objetivo testar o conhecimento do público sobre a AFIP, respondendo a perguntas sobre a instituição e o trabalho informal como expresso no título: El Teste AFIP, un divertido multiple choice para que veas cuánto sabés realmente del trabajo en negro. Para tanto, usa-se o recurso de trocadilhos com expressões técnicas como barbas sociales e cargas sociales, além de recorrer ao paradoxo entre as respostas, na qual a considerada correta destaca-se das demais pelo conteúdo e pela forma. O leitor, ainda que não domine o tema, deduz a resposta correta

pelo contexto em que é apresentada. As situações retratadas buscam incutir normas de conduta condizentes com a ordem estabelecida, com o discurso institucional do Estado.



Vimos que o Poder Público se apropria do gênero de histórias em quadrinhos, componente central da cultura contemporânea, para divulgar o discurso institucional do Estado. Como já assinalava Canclini, as histórias em quadrinhos conjugam "a potencialidade visual da escrita e o dramatismo que pode ser condensado em imagens estéticas", além da "atração que suscita em públicos de várias classes, em todos os membros da família" (2008, p. 339).

frontera.

A tributação que um instrumento usado para reforçar a auto-imagem do Estado, que é um dos campos da vida social mais fortemente marcado pelo poder estatal. Entretanto, não basta pensar na auto-imagem, há aquela que é atribuída ao Estado. Assim integra-se o mercado na análise, pois são os cidadãos que formam essa imagem.

Nesse contexto, penso haver uma percepção dúbia do que seja o Estado: ora pessoa, ora coisa. Manipula e é manipulado pelos atores sociais.

Durante o período militar era comum assistir nos noticiários brasileiros, quando exibiam notícias sobre tributação, a imagem de um leão ao lado do apresentador abrindo a boca como se fosse devorar o telespectador. Hoje, as representações na imprensa também mudaram, embora dependendo do contexto. Em consulta à página da Globo<sup>15</sup>, vemos uma imagem de leão menos assustadora, investigativo, a procura por detalhes.



Ilustração do Portal G1 da Globo para a chamada da notícia sobre o primeiro dia de entrega das declarações do Imposto de Renda.

Em contraponto, a Associação Comercial de São Paulo mantém página na Internet denominada "impostômetro", na qual informa a arrecadação brasileira por segundo e apresenta a representação da arrecadação através de um leão nada amigável.

Essa manipulação dos símbolos pode proporcionar uma leitura do imaginário coletivo sobre o que significa a tributação e o próprio Estado, além de informar como se dá a disputa por poder no interior do campo tributário. O estudo desses aspectos é um dos aspectos que se pretende debruçar nessa pesquisa que está iniciando.

Há uma demanda veiculada nos meios de comunicação acerca do "peso" da carga tributária e do "custo social" do tributo, aumentando o preço das mercadorias e inibindo o consumo e a qualidade de vida dos cidadãos. Esse discurso tem um pressuposto liberal, no sentido de que a tributação, ou a tributação no patamar que se encontra hoje, representa uma injusta violação ao direito de propriedade do indivíduo. Além disso, uma instituição que, em tese, deveria contribuir para o bem estar coletivo é apresentada como agente perverso do sistema social, gerando desigualdade e pobreza. Nesse sentido, refletir sobre a relação do Estado com o mercado sob a perspectiva da tributação parece ser importante para iluminar – no sentido de direcionar a atenção – um lado ambíguo e

-

Grupo de empresas relacionado com mídia. Possuem canais de televisão, rádio, jornais, revistas etc. http://g1.globo.com/ acesso em 02/03/2010.

www.impostometro.org.br, acesso em 03/03/2010.

com muitas nuanças da vida social, sejam elas de natureza econômica, política ou jurídica.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEVILAQUA, Ciméa; LEIRNER, Pietro de Camargo. Notas sobre a análise antropológica de setores do Estado brasileiro. In: **Revista de Antropologia**, São Paulo, USP, 2000, v. 43, n? 2, pp. 105-140.

BEVILAQUA. Ciméa B. **Se esconder o leão pega, se mostrar o leão come: um estudo antropológico do Imposto de Renda**. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Antropologia Social da Universidade Federal do Paraná. Orientação: Maria Cecília Solheid da Costa. Curitiba, 1995.

CANCLINI, Néstor García. Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. 4ª ed. são Paulo: Editora da USP, 2008.

\_\_\_\_\_. Latino-americanos à procura de um lugar neste século. São Paulo: Iluminuras, 2008.

CARMO, Márcia; YANAKIEW, Mônica. **Argentinos: mitos, manias e milongas**. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2005.

CORREA, Caetano Dias. Direito, religião e fiscalidade no antigo testamento. *In*: BALTHAZAR, U. C. (org.) **O tributo na história: da antiguidade à globalização**. Florianópolis: fundação Boiteux, 2006, pp. 9-28.

DUMONT, Louis. *Homo Aequalis*: gênese e plenitude da ideologia econômica. Bauru, SP: EDUSC, 2000.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador.** v. 2, Formação do Estado e Civilização. Trad.: Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

FAUSTO, Boris; DEVOTO, Fernando J. Brasil e Argentina: um ensaio de história comparada (1850-2002). 2ª ed. São Paulo: Editora 34, 2005.

LAZAR, Sian. Eso es luchar sindicalmente. Ciudadania, el estado y los sindicatos en El Alto, Bolivia. *In*: **Cuadernos de Antropología Social**, Buenos Aires, nº 27, pp. 63-90, 2008.

LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Editora 34, 2000.

LÉVY, Pierre. Ciberdemocracia. Lisboa: Instituto Piaget, 2002.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 14ª ed. São Paulo: Malheiros, 1998.

MAUSS, Marcel; HUBERT, Henri. Sobre o Sacrificio. São Paulo: Cosac Naify, 2005.

POLANYI, Karl. A grande transformação: as origens da nossa época. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

SCHIERA, Pierangelo. Estado Moderno. *In*: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 13ª ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2007.

STEINER, Philippe. A sociologia econômica. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

TORRES, Ricardo Lobo. A idéia de liberdade no Estado Patrimonial e no Estado Fiscal.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.

Rio de Janeiro: Renovar, 1991.